

matrícula
97920

ficha
1


São Paulo, 18 de NOVEMBRO de 2015

Imóvel: Um terreno situado na Rua Heitor Penteado, no 20º Subdistrito, Jardim América, desta cidade de São Paulo, que mede 15,00m de frente para a referida rua, 29,00m no lado direito de quem da rua o olha, 27,85m no lado esquerdo, e, 15,00m nos fundos, encerrando a área de 427,50m². Confronta, de quem da rua o olha, no lado direito, com o imóvel matriculado sob o nº 22284 (contribuinte municipal nº 081.251.0021-0), no lado esquerdo, com o imóvel nº 397, matriculado sob o nº 35870 (contribuinte municipal nº 081.251.0019-9), ambos da Rua Heitor Penteado, e, nos fundos, com o imóvel nº 48 da Praça Horacio Sabino, matriculado sob o nº 56142 (contribuinte municipal nº 081.251.0010-5). No terreno encontra-se edificado um prédio que recebeu o nº 405 da Rua Heitor Penteado.


PROPRIETÁRIO: ALCYR MENNA BARRETO DE ARAÚJO, brasileiro, procurador de justiça aposentado, CPF/MF 516.598.328-53, casado, sob o regime da comunhão universal de bens em 05/09/1956, com MARIA HELENA LENTINO DE ARAÚJO, brasileira, professora aposentada, CPF/MF 139.442.218-00, residentes e domiciliados na cidade de Rio Claro, deste Estado, na Avenida 21 nº 553.

REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº 48.364, livro 3-AO, de 23/08/1974, deste Registro de Imóveis.

Contribuinte Municipal nº 081.251.0020-2


Eliane de Almeida Santos
Escrevente


Samara Cristina Rosada
Escrevente


Vera Lúcia Lins Sampaio Marchioni Clápis
Substituta

(continua no verso)

matrícula

97920

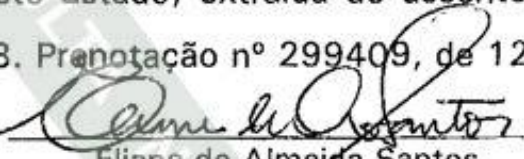
ficha

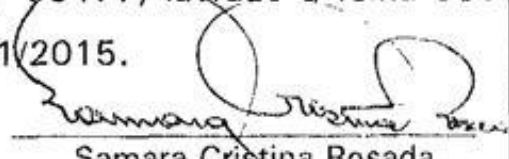
1
verso

ÓBITO

AV.1-97920. 18/NOVEMBRO/2015. Promove-se a presente averbação para constar o **falecimento** de Alcyr Menna Barreto de Araújo, ocorrido em 25/06/2009, conforme certidão expedida em 29/06/2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Rio Claro, deste Estado, extraída do assento nº 63477, lavrado à folha 030 do livro C-128. Prorotação nº 299409, de 12/11/2015.

Averbado por

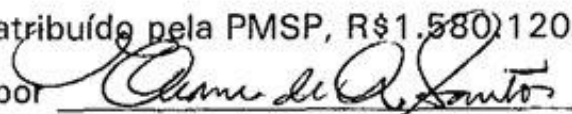

Eliane de Almeida Santos
Escrevente



Samara Cristina Rosada
Escrevente

PARTILHA

R.2-97920. 18/NOVEMBRO/2015. Do formal de partilha prenotado sob o nº 299409, em 12/11/2015, expedido em 19/06/2015, pelo Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro, deste Estado, extraído dos autos nº 0010185-76.2010.8.26.0510, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Alcyr Menna Barreto de Araújo, ocorrido em 25/06/2009, consta que o imóvel desta matrícula no valor de R\$331.322,00, foi **PARTILHADO** para o herdeiro **ALCYR MENNA BARRETO DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro, promotor de justiça, RG 8.351.332-SSP/SP, CPF/MF 040.136.568-92, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens em 28/05/2002, com **Denise Salomão Rosolen de Araújo**, brasileira, empresária, RG 17.767.974-8-SSP/SP, CPF/MF 062.926.648-48, residentes e domiciliados na cidade de Rio Claro, deste Estado, na Rua 2 nº 11, em pagamento de quinhão. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2015, R\$1.068.393,00. Valor venal de referência, atribuído pela PMSP, R\$1.580.120,00.

Registrado por


Eliane de Almeida Santos
Escrevente


Samara Cristina Rosada
Escrevente

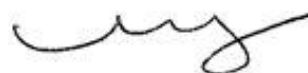
(continua na ficha 2)

matrícula

97920

ficha

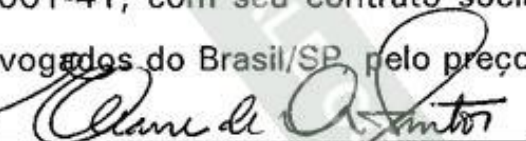
2



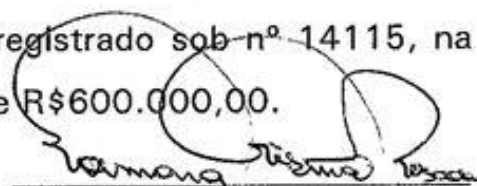
VENDA E COMPRA

R.3-97920. 18/NOVEMBRO/2015. Por escritura de 11/11/2015, lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Rio Claro, deste Estado, às páginas 372/375 do livro nº 699, prenotada sob o nº 299411, em 12/11/2015, Alcyr Menna Barreto de Araújo Filho, empresário, acompanhado de sua mulher Denise Salomão Rosolen de Araújo, qualificados no R.2-97920, residentes e domiciliados na cidade de Ipeuna, deste Estado, na Rua 22 nº 194, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **ALEXANDRE PEZZOTTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com sede na cidade de Rio Claro, deste Estado, na Rua 4 nº 272, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.784.614/0001-41, com seu contrato social registrado sob nº 14115, na Ordem dos Advogados do Brasil/SP, pelo preço de R\$600.000,00.

Registrado por



Eliane de Almeida Santos
Escrevente



Samara Cristina Rosada
Escrevente

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

R.4-97920. 1º/DEZEMBRO/2015. Pela cédula de crédito bancário nº 2015003945, emitida em 24/11/2015, na cidade de Rio Claro/SP, prenotada sob o nº 299624, em 24/11/2015, com reingresso em 30/11/2015, Alexandre Pezzotti Sociedade de Advogados, qualificada no R.3-97920, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO CLARO E REGIÃO LTDA. - UNICRED RIO CLARO E REGIÃO**, com sede na cidade de Rio Claro/SP, na Avenida 9 nº 783, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.259.518/0001-07, ou à sua ordem, para garantia de dívida no valor de R\$430.000,00, cujos encargos terão a capitalização mensal de juros, às taxas (continua no verso)

matrícula

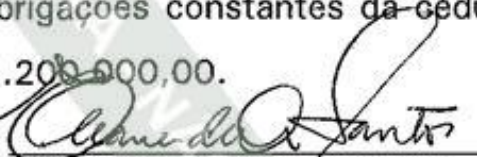
97920

ficha

2
verso

de juros remuneratórios de 1,29% ao mês equivalente a 16,63% ao ano, mais correção monetária pela variação da taxa média diária do CDI, calculada pelo método de Sistema Price, com correção monetária, pagável no prazo 3683 dias, por meio de 120 parcelas mensais e consecutivas, vencíveis todo dia 23 de cada mês, acrescidas dos encargos financeiros pactuados, vencendo-se a primeira em 23/01/2016 e a última em 23/12/2025. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula ao início mencionada. Valor de avaliação, R\$3.200.000,00.

Registrado por

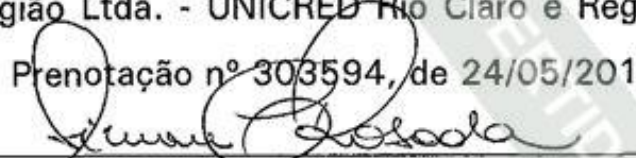

Eliane de Almeida Santos
Escrivente


Rafael Alves Dornelles
Escrivente

CANCELAMENTO DE ÔNUS

AV.5-97920. 1º/JUNHO/2016. Promove-se a presente averbação para constar o cancelamento da propriedade fiduciária objeto do R.4-97920, conforme autorização da credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rio Claro e Região Ltda. - UNICRED Rio Claro e Região, na escritura referida no R.6-97920. Prenotação nº 303594, de 24/05/2016.

Averbado por


Simone Cristina Rosada - Escrivente

VENDA E COMPRA

R.6-97920. 1º/JUNHO/2016. Por escritura de 20/05/2016, lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade e comarca de Rio Claro/SP, às páginas 180/194 do livro 705, prenotada sob o nº 303594, em 24/05/2016, Alexandre Pezzotti Sociedade de Advogados, qualificada no R.3-97920, com seu contrato social de 06/06/2014, registrado na OAB/SP sob nº 14.115, às folhas 81/84, do livro nº 153, de Registro de Sociedades (continua na ficha 3)

matrícula
97920

ficha
3

de Advogados, em 09/08/2012, VENDEU o imóvel desta matrícula a ECOBIO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS EIRELI - EPP, com sede em Rio Claro/SP, na Rua 19, nº 3959, Parque Universitário, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.940.938/0001-94, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35600182176, em 16/04/2013, pelo preço de R\$600.000,00. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2016, R\$1.161.263,00 e valor venal de referência atribuído pela PMSP, R\$1.717.107,00.

Registrado por


Simone Cristina Rosada - Escrevente

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

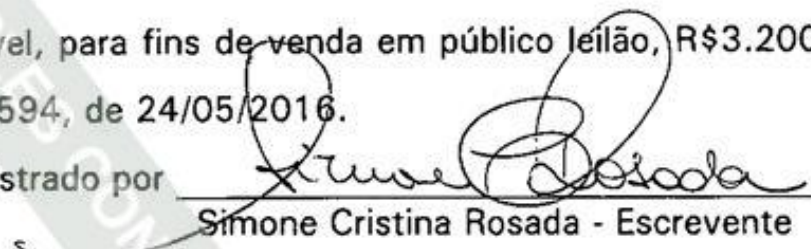
R.7-97920. 1º/JUNHO/2016. Pela escritura referida no R.6-97920, Ecobio Comércio Varejista de Cosméticos EIRELI - EPP ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO CLARO E REGIÃO LTDA. - UNICRED RIO CLARO E REGIÃO, com sede em Rio Claro/SP, na Avenida 9 nº 783, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.259.518/0001-07, para garantia de dívida no valor de R\$800.000,00, cujos encargos terão a capitalização mensal de juros, às taxas de juros remuneratórios de 0,80% ao mês equivalente a 10,03% ao ano, mais correção monetária pela variação da taxa média diária do CDI, calculada pelo método de Sistema Price, com correção monetária, pagável no prazo 2.801 dias, por meio de 90 parcelas mensais e consecutivas, vencíveis todo dia 13 de cada mês, acrescidas dos encargos financeiros pactuados, vencendo-se a primeira em 13/07/2016 e a última em 13/12/2023, na forma ajustada. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Valor de avaliação do
(continua no verso)

matricula
97920

ficha
3
verso

imóvel, para fins de venda em público leilão, R\$3.200.000,00. Prenotação nº 303594, de 24/05/2016.

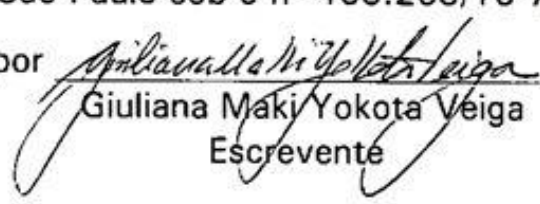
Registrado por


Simone Cristina Rosada - Escrevente

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

AV.8-97920. 11/JANEIRO/2017. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 15/12/2016, firmado na cidade de Rio Claro/SP, prenotado sob o nº 308155, em 16/12/2016, com reingresso em 06/01/2017, para constar a alteração da denominação social da credora **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rio Claro e Região Ltda. - UNICRED Rio Claro e Região para COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB UNIMAIS RIO CLARO LTDA. - SICOOB UNIMAIS RIO CLARO**, conforme ata da assembléia geral extraordinária realizada em 20/07/2016, na cidade de Rio Claro/SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 463.268/16-7, em 16/11/2016.

Averbado por


Giuliana Maki Yokota Veiga
Escrevente


Samara Cristina Rosada
Escrevente

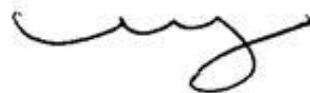
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

AV.9-97920. 03/NOVEMBRO/2017. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 08/09/2017, firmado na cidade de Rio Claro/SP, prenotado sob o nº 315317, em 26/10/2017, para constar a alteração da denominação social da credora **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Unimais Rio Claro Ltda. - Sicoob Unimais Rio Claro para COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB UNIMAIS**

(continua na ficha 4)

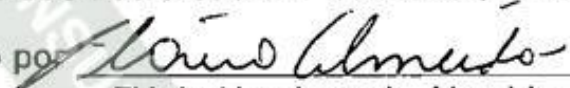
matrícula
97920

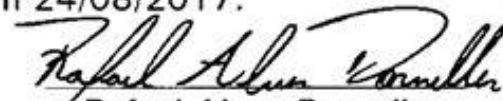
ficha
4



CENTRO LESTE PAULISTA – SICOOB UNIMAIS CENTRO LESTE PAULISTA, conforme ata sumária da assembléia geral extraordinária realizada em **26/04/2017**, na cidade de Rio Claro/SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 321.632/17-5, em 24/08/2017.

Averbado por


Flávio Henrique de Almeida
Escrevente


Rafael Alves Dornelles
Escrevente

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

AV.10-97920. 05/MARÇO/2018. A requerimento da credora fiduciária **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob UniMais Centro Leste Paulista - Sicoob UniMais Centro Leste Paulista**, qualificada no R.7-97920, firmado em 14/02/2018, na cidade de Rio Claro/SP, instruído com a guia de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, no valor de R\$53.839,89, autenticada mecanicamente em 14/02/2018 sob o nº SICOOB504200 140218 042 0062.....53.839,89 0501, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob UniMais Centro Leste Paulista - Sicoob UniMais Centro Leste Paulista**. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem que a devedora fiduciante - ou quem a representasse - houvesse purgado a mora. Prenotação nº 315318, de 26/10/2017.

Averbado por


Simone Cristina Rosada - Escrevente